



PROVIDENCADO
13/02/2021
Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUACUI

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

Processo N. 9441/2021

Data 13/02/2021

Interessado: SEMUS

Favorecido:

ASSUNTO

Aquisição de materiais para atender a secretaria municipal de Saúde - ATA de Registro, prepão Presencial N° 040/2020 - ARP N° 00078/2020

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
11/02/2021	Gabinete	15/03/2021	Contabilidade
12/02/2021	Compras		
02/03/2021	FINANÇAS		
03/03/2021	Jornalismo		
04/03/2021	Compras		
05/03/2021	GABINETE		
05/03/2021	Finanças		

Empenho N. 408

Data 16/03/2021

Valor: R\$ 200,00

Ordem de Pagamento N.

Data 1/1



09

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 167/2021/SEMUS

Guaçuí-ES, 11 de fevereiro de 2021.

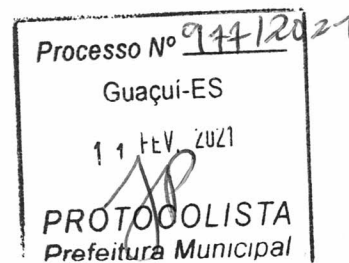
Ao Exmo. Prefeito Municipal de Guaçuí
Srº Marcos Luiz Jauhar

1. O art.14 da lei 8.666/93 determina que "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."
2. Informamos que será utilizada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020. ARP nº 00078/2020**, da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
3. abaixo informamos o respectivo programa, fonte(s) de recursos(s) e conta(s) que subsidiarão a referida aquisição.

Programa(s)	Fonte(s) de Recurso(s)	Número(s) da Conta(s)
Manutenção das Atividades de combate ao COVID-19.	1214-Recursos SUS	24.190-3 BB

Respeitosamente,


Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde






Fls.: _____
Rúbrica: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO POR SRP – PCA_SRP	Nº [00/AA]	056/2021
	PROCESSO No.:	0318/2020
	PREGÃO No.:	000040/2020
	ATA RP No.:	000078/2020
	VIGÊNCIA ATA:	23/07/2021
	DATA:	10/02/2021
Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde		
DO CONTRATADO		
Nome/Razão Social: Prime Material Médico Hospitalar LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	12.082.502/0001-98	
DO PRODUTO – ANEXO I		
DO SERVIÇO		
Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020. ARP Nº 000078/2020.		
PRAZO: 90 DIAS	INICIO: 10/02/2021	TÉRMINO:
VALOR A CONTRATAR:		R\$26.940,00
FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ ROBERTO AGUIAR SILVA		PORTARIA NO.:

Assinatura e Identificação Requerente	 Werton dos Santos Cardoso Secretário Municipal de Saúde
--	---

Anuência da Contratada	_____
-------------------------------	-------

Anuência da Gestora da ATA	_____
-----------------------------------	-------

A anuência da Gestora da Ata só é necessária quando a requerente não for participante.



Fls.:

Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

DO PRODUTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SETOR
00061	Máscara cirúrgica tripla camada em TNT 60G com elástico	CX50	400	44,90	17.960,00	SEMUS
Total Solicitado >> R\$17.960,00						
PRAZO: 90						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Saúde

Formulário 0214 – SCL – SRP

PLANILHA DE CONTROLE DO QUANTITATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) nº 000078/2020 do PREGÃO PRESENCIAL nº 000040/2020

LOTE

ITEM	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO / MATERIAL	UNIDADE	MARCA / MODELO / FABRICANTE	QUANTITATIVO REGISTRADO	VALOR UNIT.	QUANTITATIVO SOLICITADO NESTE PROCESSO	QUANTITATIVO TOTAL SOLICITADO	QUANT. DISPONÍVEL
00061	Prime Material Médico Hospitalar LTDA - ME	Máscara cirúrgica tripla camada em TNT 60G com elástico	CX50	-	600	R\$44,90	400	17,960,00	000

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 000040/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 000078/2020
CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura
Data da assinatura da ata: 23 de Julho de 2020

Gerenciador da Ata



Avenida Espírito Santo - Centro - Guaçuí-ES - CEP 29.560-000

Telefax: (28) 3553-2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000078/2020

Pregão Presencial Nº 000040/2020

Ata de Registro de Preços Nº 000078/2020	
Vigência: 12 Meses	Vigência: 23/07/2020 à 23/07/2021
Pregão Presencial Nº 000040/2020 da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUÍ	
Processo (s) nº:	Processo: 000318/2020
Data da Sessão:	06/07/2020
Pregoeiro:	Ronaldo dos Santos Pimenta
Objeto:	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DURANTE O ANO DE 2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO Nº 078/2020. ARP Nº 078/2020.
Fornecedor:	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ	120.825.020-00198

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Município de Guaçuí, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01 - nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE representado por WERTON DOS SANTOS CARDOSO portador do CPF: 095.615.397-64, RG: residente à PRAÇA JOAO ACACINHO, 01 PREDIO - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, doravante denominado COMPROMITENTE COMPRADOR, e de outro lado, a Empresa PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº. 12.082.502/0001-98, com sede no (a) RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, neste ato representado (a) pelo(a) Sr (a). JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, inscrito (a) no CPF sob. o nº 137.764.977-69, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, nos termos do Decreto Municipal nº 9.443/15, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas complementares, conforme a classificação das propostas apresentadas na sessão do Pregão Presencial nº 000040/2020 para Registro de Preços, ata de julgamento e homologação do Poder Executivo Municipal, RESOLVEM registrar os preços da empresa para o prestação de serviços, conforme relatório em anexo, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima citado, como segue:

1. DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o Registro de Preços - ARP, para fornecimento pela empresa, de PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e conforme detalhamento do relatório anexo.

1.2. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta ARP, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelos órgãos participantes, mas sempre no Município de Guaçuí.

1.3. Os preços a serem pagos à empresa serão àqueles demonstrados no relatório anexo e serão vigentes na data da autorização de fornecimento, independentemente da data da entrega do material.

2. DOS PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, conforme o que dispõe o Decreto Municipal.

2.2. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

2.3 - Os preços poderão ser revistos (REVISÃO) em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, conforme o disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 9.443/2015, devidamente justificado.

2.4 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

2.5. Nos preços registrados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos materiais tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, seguros, impostos, bem como quaisquer outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000078/2020

tributos de natureza fiscal, parafiscal, nacional ou internacional, observadas as condições estabelecidas nesta ATA.

3 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

3.1 - Os produtos deverão ser entregue no setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Guaçuí, localizado na Avenida Moraes Moulin, SN, em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compra assinada e carimbada pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

3.2 - A execução será fiscalizada por responsável indicado pela contratante.

3.3 - A CONTRATADA, após assinatura do contrato, obriga-se a trocar, às suas expensas no prazo ajustado, os produtos que vierem a ser recusados pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá serviços enquanto não for satisfeito o objeto do contrato.

3.4 - A fiscalização e o acompanhamento do recebimento do objeto do Contrato, com fundamento no Art. 67 da Lei 8.666/93, caberão ao CONTRATANTE, que, a seu critério, e, por meio de servidor designado pelo CONTRATANTE, deverá exercê-lo de modo amplo, irrestrito e permanente, em todas as fases de execução das obrigações, inclusive quanto ao desempenho do Contratado, sem prejuízo do dever deste de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

Parágrafo 1º - O Contratado declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo CONTRATANTE.

Parágrafo 2º - A existência e atuação da fiscalização do Contratante em nada restringem a responsabilidade integral e exclusiva do Contratado quanto à integridade e à correção da execução das atividades a que se obrigaram suas consequências e implicações perante terceiros.

Parágrafo 3º - Após a(s) entrega(s) do(s) equipamento(s)/material(is) será emitida um termo de recebimento provisório. E após a verificação final será emitido assim um termo definitivo de entrega do equipamento

4 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega dos materiais e consequente apresentação das Notas Fiscais devidamente atestadas pelo setor requisitante e/ou Almoxarifado.

4.2 - Na emissão das Notas Fiscais, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá descrever o objeto obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta.

4.3 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais.

4.4 - Os pagamentos poderão ser suspensos pelo COMPROMITENTE COMPRADOR nos seguintes casos:

4.4.1 - não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o COMPROMITENTE COMPRADOR;

4.4.2 - inadimplência de obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR com ao COMPROMITENTE COMPRADOR, por conta do estabelecido nesta ATA;

4.4.3 - erros ou vícios nas Notas Fiscais;

4.4.4 - avaria dos materiais entregues, de responsabilidade do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR;

4.4.5 - entrega dos materiais em desacordo com as condições estabelecidas nesta ATA.

4.5 - Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação dos seguintes documentos, junto com as Notas Fiscais, em originais ou devidamente autenticados:

4.5.1 - comprovante de regularidade referente aos Tributos Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.2 - comprovante de regularidade referente à Dívida Ativa da União, expedido pela Procuradoria da Fazenda Pública Nacional, devidamente válido, observado o disposto no item 4.6;

4.5.3 - comprovante de regularidade referente à Fazenda Pública do Estado onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.4 - comprovante de regularidade referente Fazenda Pública Municipal, onde o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estiver domiciliado, devidamente válido;

4.5.5 - comprovante de regularidade referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, devidamente válido;

4.5.6 - comprovante de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, devidamente válido;

4.5.9 - certidão negativa comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 01/05/1943, devidamente válida.

4.6 - Os comprovantes de regularidade referentes aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, constantes nos subitens 4.5.1 e 4.5.2, poderão ser substituídos pela Certidão Conjunta, expedida pela Receita Federal, devidamente válida.

4.8 - Com vistas a agilizar o pagamento, necessário se faz que as Notas Fiscais tragam consignadas o nº do processo que originou a aquisição, o nº desta Ata de Registro de Preços, o nº da Autorização de Fornecimento e os



08
Revis

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000078/2020

dados bancários, com indicação do banco, agência e conta corrente.

4.9 - É vedada a realização de pagamentos sem a prévia entrega dos materiais, devidamente atestada.

4.10 - O COMPROMITENTE COMPRADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR em decorrência de inadimplemento das obrigações assumidas.

4.11 - É expressamente vedado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

5 - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obrigar-se-á a:

5.1.1 - Executar a entrega obedecendo às condições gerais e específicas estabelecidas nesta ATA, no Edital do Certame e Termo de Referência e às instruções fornecidas pelo COMPROMITENTE COMPRADOR, bem como à legislação em vigor;

5.1.2 - arcar com todos os custos inerentes à entrega dos materiais objeto desta ATA;

5.1.3 - facultar ao COMPROMITENTE COMPRADOR, a qualquer tempo, a realização de inspeções e diligências, objetivando o acompanhamento e avaliação técnica da produção e/ou entrega dos materiais contratados;

5.1.4 - notificar o COMPROMITENTE COMPRADOR, imediatamente e por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega dos materiais;

5.1.5 - não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta ATA;

5.1.6 - dar garantias e cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesta ATA;

5.1.7 - manter os preços ajustados e firmados em sua proposta comercial;

5.1.8 - entregar os materiais em conformidade com as especificações e embalagens constantes nas descrições indicadas no Anexo I desta ATA;

5.1.9 - repor, no prazo determinado pela unidade responsável pelo recebimento, quaisquer materiais que estiverem fora das especificações licitadas e não satisfizerem às condições exigidas;

5.1.10 - reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.11 - manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante a vigência desta ATA, até o pagamento do objeto contratado;

5.1.12 - responsabilizar-se por quaisquer danos/prejuízos pessoais e/ou materiais causados a terceiros ou ao COMPROMITENTE COMPRADOR, decorrentes de sua culpa ou dolo, até mesmo os decorrentes de atos praticados por seus empregados.

5.2 - O COMPROMITENTE COMPRADOR obrigar-se-á a:

5.2.1 - gerenciar esta ATA de acordo com termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal 9.443/15 e suas alterações, através do órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços;

5.2.2 - notificar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;

5.2.3 - receber os materiais efetivamente entregues e atestar as respectivas Notas Fiscais em conformidade com as condições estabelecidas nesta ATA;

5.2.4 - efetuar os pagamentos devidos ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, na forma estabelecida na Cláusula Quarta desta ATA.

6 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

6.1 - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para fornecimento dos objetos adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

6.1.1 - Pelo não cumprimento do objeto, bem como o atraso injustificado, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa pelo atraso no prazo de entrega até o sétimo dia, calculada pela fórmula:

$$M = 0,03 \times C \times D$$

Onde:

M = valor de multa

C = valor da obrigação

D = número de dias em atraso

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta de preços:

• Para atrasos superiores a 07 (sete) dias;

• Pelo descumprimento de outros itens deste edital e/ou da proposta apresentada;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000078/2020

Municipal, por prazo de até 02 (dois) anos;

- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que se promova a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.
- 6.1.4 - Pelo não fornecimento dos produtos descritos, poderá ainda a autoridade competente revogar a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.1.5 - A totalidade das multas previstas neste Contrato não poderá exceder o limite de 15% (quinze por cento) de seu valor global, durante toda a sua vigência.
- 6.1.5.1 - Os valores das multas porventura aplicadas serão descontados, sem aviso prévio, dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ao adjudicatário ou cobrados judicialmente.
- 6.1.6 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

7. DA RESCISÃO E REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A ata poderá ser rescindida de pleno direito, a qualquer tempo, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2 - A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

- A empresa não cumprir as obrigações constantes da ata;
- A empresa não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- A empresa der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial decorrente do registro de preços;
- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
- Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
- Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;
- Nos casos previstos no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

7.3 - A comunicação da rescisão, nos casos previstos no item 7.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no DIOES, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação.

7.4 - A rescisão pela empresa poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.5 - A solicitação da empresa para rescisão da ARP ou do preço registrado deverá ser formulada com antecedência, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no capítulo 5, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.6 - A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.7 - A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da Ata.

7.8 - A Administração poderá revogar a ARP por conveniência e oportunidade, mediante justificativa e comunicação dos interessados.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O COMPROMITENTE COMPRADOR não está obrigado, durante a vigência desta ATA, a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR a preferência de entrega em igualdade de condições.

8.2 - Qualquer instituição pública poderá utilizar-se desta ATA, desde que manifeste interesse prévio, encaminhando ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços sua estimativa de consumo, cronograma da contratação e respectivas especificações, Termo de Referência nos moldes da Lei 8.666/1993, devidamente adequado ao objeto desta ATA. A participação nesta ATA ficará condicionada à autorização do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços e ao atendimento aos dispositivos contidos no Decreto Municipal 9.443/15 e suas alterações.

8.4 - Esta ATA poderá sofrer alterações, nos termos do Decreto Municipal 9.443/2015 e suas alterações, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/1993.

8.4 - As comunicações relativas a esta ATA serão consideradas como regularmente feitas, se entregues diretamente



10
Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000078/2020

no Protocolo Geral da Prefeitura ou enviadas via correio, ao endereço constante do Preâmbulo.

9 - FORO

9.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Guaçuí-ES para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

10 - ACEITAÇÃO

10.1 - E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Guaçuí-ES, 23 de julho de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
WERTON DOS SANTOS CARDOSO
COMPROMITENTE COMPRADOR

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
COMPROMISSARIO FORNECEDOR

Os preços e as especificações do objeto registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Lote	Especificação	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
00018	ATADURA CREPOM 10CM 4,5M 13 FIOS PACOTE COM 12 UNIDADES PAC -	400,000	4,500	1.800,000
00020	BOBINA PARA AUTOCLAVE 100MM X 100 METROS - bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (poliéster/polipropileno); - indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; - permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos; - a alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado; - possui selagem tripla multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado; - dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; - possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem; - toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado; - apresentação em bobinas com 100 metros de comprimento; BOBIN -	200,000	37,890	7.578,000
00032	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTO SELANTE 19 X 33CM envelope para esterilização auto selante 19 x 33cm - pacote com 200 unidades PAC -	200,000	82,700	16.540,000
00033	ESCOVA CERVICAL ESTERIL PACOTE COM 100 UNIDADES escova cervical estéril - pacote com 100 unidades PC100 -	50,000	15,000	750,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000078/2020

00056	<p>LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES G luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem.</p> <p>para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). anatômicas; não estéreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho g CX100 -</p>	700,000	29,170	20.419,000
00057	<p>LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES M luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem.</p> <p>para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). anatômicas; não estéreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho m CX100 -</p>	850,000	24,690	20.986,500
00058	<p>LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES P luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico, com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem.</p> <p>para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). anatômicas; não estéreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho p CX100 -</p>	800,000	25,750	20.600,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000078/2020

00059	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX NAO ESTERIL C/100 UNIDADES PP luva de procedimentos em latex não estéril c/100 unidades classificadas para a proteção do profissional de saúde nos procedimentos não invasivos. serve para procedimento não cirúrgico. com pó passado por um rigoroso controle de qualidade, garantindo alta flexibilidade e resistência por serem fabricadas com látex de alta qualidade. indicada para utilização em hospitais, clínicas médicas, odontológicas, veterinárias, laboratórios e demais locais onde há necessidade de proteção do usuário contra riscos biológicos (sangue, fluidos potencialmente contaminados, contato com microorganismos, manipulação de materiais contaminados). são indicadas para a proteção do profissional de saúde, em geral, durante procedimentos médicos e de enfermagem. para procedimentos não cirúrgicos. uso único, individual e por procedimento, não deve ser reprocessado. composição: látex natural, levemente talcada com pó absorvível (amido de milho). anatómicas; não estéreis; ambidestras. caixas dispensadora com 100 unidades cada (50 pares). aprovada pelo ministério da saúde. registro anvisa nº 10330660014 atende as exigências da rdc nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (ca e lote impressos no punho). tamanho pp CX100 -	400,000	29,570	11.828,000
00060	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL PFF2 N95 não estéril; com elástico. descartável e de uso único; fabricada em não-tecido; atóxica e apirogênica; 02 camadas de meltbonded filtro protetor; camada externa de spunbonded azul estética; camada interna de spunbonded branco conforto; camada intermediária de spunbonded separador dos filtros; camada intermediária de feltro sustentação; clipe de material flexível sem memória; elástico; aprovada pelo ministério do trabalho; registro anvisa; validade: 5 anos após a data de fabricação. forma de entrega: embalagem com 20 unidades. CX20 -	60,000	115,900	6.954,000
00061	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades CX50 -	600,000	44,900	26.940,000
00099	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA MADEIRA 100 CM régua antropométrica pediátrica, madeira marfim, escala de 100 cm graduação em milímetros numerada a cada centímetro, com marcador removível. UND -	30,000	75,000	2.250,000
00106	OTOSCOPIO CABO DE METAL CROMADO COM 5 ESPECULOS otoscópio completo, engate com sistema de rosca, cabo em metal cromado para uso com 02 pilhas médias e regulagem de intensidade da luz, cabeçote de metal cromado, 5 espelhos de diferentes medidas, capa antiderrapante para melhor empunhadura, acondicionado em maleta em plástico resistente na cor escura, sem zíper, para transporte. UND -	40,000	290,000	11.600,000
00119	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHAMENTO COR AZUL ESCURO poltrona hospitalar para acompanhamento azul escuro, possui assento, encosto de braço e pernas estofados, revestido em couro, com movimento. reclinável em 4 posições, com movimento reclinável simultâneos, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura epóxi. UND -	20,000	900,000	18.000,000
00122	AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA GRAMATURA 20 G avental descartável tnt manga longa, confeccionado em tnt, 100% polipropileno, material descartável, atóxico, cor branco, gramatura 20g, forma de entrega: pacote com 10 unidades. PAC -	80,000	26,000	2.080,000
Valor Total:				168.325,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fls. 13

Gabinete

À: **Superintendência de Compras e Serviços (Processo nº. 977/2021)**

Encaminho o presente para conhecimento e manifestação pertinentes. Solicito que logo após, destine o mesmo à Secretaria Municipal de Finanças para informações sobre a Disponibilidade Financeira, e em seguida, à Secretaria Municipal de Planejamento para que seja informada a Dotação Orçamentária.

Guaçuí-ES, 02 de março de 2021.



DENIS LESQUEVES NETO
Secretário de Governo e Articulação Institucional

PROCESSO: N°977/2021

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Aquisição de Materiais - Saúde

DO: Superintendente de Compras e Serviços da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES

Em virtude do Pregão Presencial de N°977/2020 e Ata de Preços de N°00078/2020, com vigência até 23/07/2021, o que demonstra serem recentes as pesquisas de preços, diante disto pode-se, considerar os preços registrados como sendo, os preços videntes de mercado.

Guaçuí-ES, 01 de março de 2021


José Celso de Lima Rizzi

Superintendente de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROCESSO Nº: 977/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde –Ata de Registro de Preço, Pregão Presencial nº. 040/2020 – ARP 00078/2020.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:

De acordo com fonte de recurso apresentada na inicial do processo, encaminho o presente para que seja informada a dotação orçamentária e demais providências.

Guaçuí-ES, 03 de março de 2021.


ROSA AMELIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000237/2021 - LIBERADA

PMG/ES
 Fls. 16
 Planejamento

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021 Ficha : 0000101
 Data : 04/03/2021 Data Ref.: 04/03/2021 Valor : **17.960,00**

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

Favorecido : PRIME MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ/CPF : 12.082.502/0001-98
 Bairro : CENTRO Cidade : ESPERA FELIZ
 Endereço : RUA CIRA ROSA DE ASSIS, 112 - CENTRO UF : MINAS GERAIS

Histórico : Aquisição de máscaras cirúrgicas, conforme ata de registro de preço nº078/2020, para atender à Secretaria Municipal de Saúde conforme documentos anexo ao processo.

Saldo Anterior Ficha	17.960,20	Valor Pré Empenho	17.960,00	Saldo Disponível	0,20
-----------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

(dezesete mil novecentos e sessenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0000977/2021

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA 17.960,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	17.960,00	6221202000000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	17.960,00
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	17.960,00	6229101000000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	17.960,00

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 04 de março de 2021



 Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin
 Secretária Municipal de Planejamento

PROCESSO: Nº977/2021
INTERESSADO: Secretaria de Governo
ASSUNTO: Aquisição de Materiais - Saúde

17

Encaminhado para ciência de V.S^a Autos do Processo de Nº977/2021, (Aquisição – Pregão Presencial Nº040/2020 e Ata de Nº00078/2020). Solicito que posteriormente o processo, seja enviado ao Setor de Contabilidade.

Guaçuí/ES, 05 de março de 2021


José Celso de Lima Rizzi
Superintendente de Compras e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

Fls. 18

Gabinete

À: **Secretaria Municipal de Finanças (Processo nº 977/2021)**

Encaminho o presente objetivando informar, que de acordo com as manifestações dos setores responsáveis, bem como a existência de Disponibilidade Financeira, autorizo a despesa. Sendo assim, solicito que o mesmo seja direcionado ao Setor de Contabilidade para demais providências.

Guaçuí-ES, 05 de março de 2021.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí/ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PROCESSO Nº: 977/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de matérias para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Ata de registro, Pregão Presencial nº. 040/2020 – ARP nº. 00078/2020.

AO SETOR DE CONTABILIDADE:

Encaminho o presente para providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 16 de março de 2021.


ROSA AMELIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças



Comissão Permanente de Licitação

**NEGOCIAÇÃO DE VALORES REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 040/2020 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020**

Referente ao Processo nº 552/2021

Trata-se da solicitação visando a negociação de preços requerida pela Superintendência de Compras tendo em vista que, ao realizar pesquisa no mercado, constatou no comércio produtos com preços inferiores ao registrado em Ata vencido pela licitante PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME. Assim sendo, esta Comissão convocou a empresa supramencionada, vencedora no Pregão Presencial n.º 040/2020, especificamente no item 061 – MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELÁSTICO, conforme registrado no referido Pregão. Isto posto, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, a partir das 09h, os Pregoeiros desta prefeitura, nomeados pelo Decreto nº 11.705, de 01 de janeiro de 2021, após convocar a licitante, reuniu-se com o Sr. Leonardo Scopel Borges, representante da empresa, para negociação a respeito da solicitação pleiteada pela Superintendência de Compras acerca do pedido de redução dos valores no objeto desta negociação.

Deste modo, o novo valor da presente negociação passa a vigorar com as seguintes alterações:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR VENCIDO	VALOR PÓS-NEGOCIAÇÃO
061	Máscara cirúrgica tripla camada em tnt 60g com elástico	R\$ 44,90	R\$ 36,12

Ato contínuo, e nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pelos Pregoeiros e pelo representante da empresa.

Ronaldo dos Santos Pimenta
PREGOEIRO – PMG

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA – PMG


Leonardo Scopel Borges
Prime Material Médico Hospitalar LTDA - M



Fls.:
21
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO POR SRP – PCA_SRP	Nº [00/AA]	056/2021
	PROCESSO No.:	0318/2020
	PREGÃO No.:	000040/2020
	ATA RP No.:	000078/2020
	VIGÊNCIA ATA:	23/07/2021
	DATA:	18/03/2021
Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde		
DO CONTRATADO		
Nome/Razão Social: Prime Material Médico Hospitalar LTDA - ME		
CPF/CNPJ:	12.082.502/0001-98	
DO PRODUTO – ANEXO I		
DO SERVIÇO		
Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020. ARP Nº 000078/2020.		
PRAZO: 30 DIAS	INICIO: 10/02/2021	TÉRMINO:
VALOR A CONTRATAR:		R\$14.448,00
FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ ROBERTO AGUIAR SILVA		PORTARIA NO.:

Assinatura e Identificação Requerente	 Werton dos Santos Cardoso Secretário Municipal de Saúde
--	---

Anuência da Contratada	_____
-------------------------------	-------

Anuência da Gestora da ATA	_____
-----------------------------------	-------

A anuência da Gestora da Ata só é necessária quando a requerente não for participante.



Fls.:
22
Rúbrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

DO PRODUTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	SETOR
00061	Máscara cirúrgica tripla camada em TNT 60G com elástico	CX50	400	36,12	14.448.00	SEMUS
Total Solicitado >> R\$14.448,00						
PRAZO: 30						

Processo n° 552/2021

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N° 000078/2020

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n° 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE representado por WERTON DOS SANTOS CARDOSO portador do CPF: 095.615.397-64, RG: residente à PRAÇA JOAO ACACINHO, 01 PREDIO - CENTRO - GUACUI - ES - CEP: 29560-000, nos termos da Lei municipal n° 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N° 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o(a) sr.(a) PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n°. 12.082.502/0001-98, com sede no(a) RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). JULIA DE MORAES SCOPEL BORGES, inscrito(a) no CPF sob. o n° 137.764.977-69,, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Será suprimido na Ata de Registro de Preços n° 000078/2020 o valor total de R\$ 5.268,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Parágrafo ÚNICO - O presente termo aditivo, tem por objetivo a supressão de valor de R\$ 5.268,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais), referente ao item 061, conforme processo administrativo n° 0552/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n° 000078/2020, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçui - ES, 03 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
WERTON DOS SANTOS CARDOSO

PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE EMPENHO Nº 0000415/2021

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2021
Ficha : 0000101
Processo : 0000977/2021
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 16/03/2021
Valor : 17.960,00

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVIRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

Favorecido : 6207 - PRIME MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
Bairro : CENTRO
Endereço : RUA CIRA ROSA DE ASSIS, 112 - CENTRO
Telefone Fixo: 0000000000

CNPJ/CPF : 12.082.502/0001-98
Cidade : ESPERA FELIZ
UF : MINAS GERAIS
PIS PASEP :

Celular: 0000000000

Histórico : Aquisição de máscaras cirúrgicas, conforme ata de registro de preço nº 078/2020, para atender à Secretaria Municipal de Saúde conforme documentos anexo ao processo.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Anterior	17.960,20	Despesa Empenhada	17.960,00	Saldo Disponível	0,20
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

(dezessete mil novecentos e sessenta reais)

Reserva : 237/2021 **Data : 04/03/2021**

Dispensa/Inexigibilidade : 55 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.979/2020 **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	17.960,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	17.960,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	17.960,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	17.960,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	17.960,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	17.960,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	17.960,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	17.960,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	17.960,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	17.960,00

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 16 de março de 2021

Werton dos Santos Cardoso
Sec. Municipal de Saúde
Mat.: 014014
CPF: 095.615.397-64



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI**

Governo do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11.423.181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000152/2021**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	000318/2020	
Origem	Pregão Presencial Nº 000040/2020		Termo	000078/2020	
Dotação	09000901.1030200152.103.0001.33504300000.12140000000		Ficha	00101-1214000000	
Fornecedor	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		CNPJ	12.082.502/0001-98	
Endereço	RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000		Telefone	3237462961	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	ALMOXARIFADO SECRETARIA DE SAUDE CENTRAL AVENIDAJOSE LUIZ MOULIN, nº860 - CENTRO AO LADO DA TOTAL MOTOS TELEFONE: 2835532294				


Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00061	00052855	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CX50	400,000	36,120	14.448,00
Total							14.448,00
Total Geral							14.448,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DURANTE O ANO DE 2020 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 078/2020 ARP Nº 078/2020



JOSE CELSO DE LIMA RIZZI
Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 26 de março de 2021

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR
 LTDA ME**

Rua Antonio Germano Butters, 288
 Vale do Sol - 36830 - 000
 Espera Feliz - MG Telefone: 3237462961

DANTE
 Documento Auxiliar
 de Nota Fiscal
 Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA 1
Nº: 000.003.698
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3121 0412 0825 0200 0198 5500 1000 0036 9818 1380 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131214101735093** DATA: **07/04/2021 11:29:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0016134750026**
 INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO: []
 C.P.E./C.N.P.J.: **12.082.502/0001-98**

DESTINATÁRIO/REMETENTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI**
 CNPJ/CPF: **11.423.181/0001-85** DATA DA EMISSÃO: **07/04/2021**
 ENDEREÇO: **AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 86** BAIRRO: **CENTRO** CEP: **29560 - 000** DATA DA ENTRADA SAÍDA: **07/04/2021**
 MUNICÍPIO: **GUACUI** FONE/FAX: **(28) 3553-2570** UF: **ES** IE: [] HORA DA SAÍDA: **11:25:59**

NATUREZA/DUPLICATAS: **003698/001**
30/04/2021
RS14.448,00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLC DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR APROX. TRIB		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.623,36	14.448,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.448,00	VALOR TOTAL DA NOTA	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS																
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B C ICMS	VL ICMS	VL IPI	ICMS	IPI	VL. APX
480	MASCARA TRIPLA - Lote: NF 76064 Fab.: 01/01/2021 Val.: 30/12/2025: 400,00; - Und. trib.: UN Qtd. trib.: 400.0000	90192010	0400	6102	CX	400,00	36,12	14.448,00	0,00	14.448,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.623,36

L: 632

24.190-3

1156 los comanda

Werton dos Santos Cardoso
 Sec. Municipal de Saúde
 Mat.: 014014
 CPF: 095.615.397-64

RECEBI EM

07/04/21

Elizangela

15:44

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 PAGAMENTO BANCO DO BRASIL AG: 21-3 C/C 27442-9. NF REFERENTE A AUT. FORN. 152/2021 PROCESSO 118.20 PP 40/2020 Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R\$ 0; FCP R\$ 0; DIFAL da UF de origem R\$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Permite o aproveitamento do crédito de icms no valor de R\$0,00. Correspondente a alíquota de 0,00 %, nos termos do art. 25 da LC 123 / 2006. Val Aprox R\$4.623,36 Fed 2.022,72 Est 2.600,64 Fonte IBPT/empresometro.com.br F3WID7: CFOP 6102 = R\$14.448,00. Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

20/04/21

RESERVADO AO FISCO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÇUI**

Governo do Estado do Espírito Santo

CNPJ:11.423.181/0001-85

Praça João Acacinho,01 - Bairro: Centro

**Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000152/2021**

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	000318/2020	
Origem	Pregão Presencial Nº 000040/2020		Termo	000078/2020	
Dotação	09000901.1030200152.103.0001.33504300000.12140000000		Ficha	00101-1214000000	
Fornecedor	PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME		CNPJ	12.082.502/0001-98	
Endereço	RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, 288 - VALE DO SOL - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000		Telefone	3237462961	
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	-
Local de Entrega	ALMOXARIFADO SECRETARIA DE SAUDE CENTRAL AVENIDA JOSE LUIZ MOULIN, nº860 - CENTRO AO LADO DA TOTAL MOTOS TELEFONE: 2835532294				

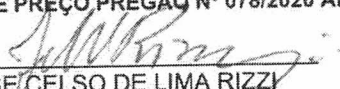
Produtos

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00061	00052855	MASCARA CIRURGICA TRIPLA CAMADA EM TNT 60G COM ELASTICO caixa com 50 unidades	CX50	400,000	36,120	14.448,00

Total 14.448,00**Total Geral** 14.448,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

OBSERVAÇÕES:

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA DURANTE O ANO DE 2020 -
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO Nº 078/2020 ARP Nº 078/2020
JOSE CELSO DE LIMA RIZZY

Superintendência de Compras e Serviços

GUACUI, 26 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0001028

**CERTIFICO: Para os devidos fins que:
PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 12.082.502/0001-98
RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS, Nº 288 , VALE DO SOL ESPERA FELIZ - MG,
CEP 36830-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200001028

Validade 180 dias

Emitida Sexta-Feira, 30 de Outubro de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/02/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/02/2021
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/05/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001613475.00-26	CNPJ/CPF: 12.082.502/0001-98	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS		NÚMERO: 288
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VALE DO SOL	CEP: 36830000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ESPERA FELIZ	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000450124877



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.082.502/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:28 do dia 18/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/07/2021.

Código de controle da certidão: **7F64.6E0C.7C19.3858**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.082.502/0001-98

Certidão nº: 1068439/2021

Expedição: 18/01/2021, às 08:53:11

Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.082.502/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.082.502/0001-98

Razão Social: PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: RUA ANTONIO GERMANO BUTTERS 288 / VALE DO SOL / ESPERA FELIZ /
MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032204590663529600

Informação obtida em 24/03/2021 09:07:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
Nº LIQUIDAÇÃO 0000651/2021

VALOR BRUTO: 14.448,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 14.448,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2021
Empenho: 0000415/2021
Ficha : 0000101
Processo: 0000977/2021

Tipo: Ordinário
Data : 20/04/2021
Data Venc.: 20/05/2021

Órgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - SAÚDE
 Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA

Favorecido : 6207 - PRIME MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME **CNPJ/CPF : 12.082.502/0001-98**
Bairro : CENTRO **Cidade : ESPERA FELIZ**
Endereço : RUA CIRA ROSA DE ASSIS, 112 - CENTRO **UF : MINAS GERAIS**

Histórico : Aquisição de máscaras cirúrgicas, conforme ata de registro de preço nº 078/2020, para atender à Secretaria Municipal de Saúde conforme documentos anexo ao processo.

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Saldo Empenhado	17.960,00	Despesa Liquidada	14.448,00	Saldo Disponível	3.512,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-----------------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 3.698 de 07/04/2021 - 14448.00		3.698	14.448,00
Total			14.448,00

Dispensa/Inexigibilidade : 55 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.979/2020 - Covid-19

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Material De Consumo				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	14.448,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	14.448,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	14.448,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	14.448,00
P 1	115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.448,00	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	14.448,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	14.448,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	14.448,00

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 20 de abril de 2021



Werton dos Santos Cardoso
Sec. Municipal de Saúde
Mat.: 014014
CPF: 095.615.397-64



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde

À CONTABILIDADE

Encaminho a esse setor, nota fiscal relacionada abaixo, referente ao processo nº000318/2020, Pregão Presencial nº 00040/2020, ocasião em que solicito o pagamento da mesma.

Nº NF	EMPRESA	DATA DE EMISSÃO	VALOR
000.003.698	PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	07/04/2021	R\$ 14.448,00

Guaçuí, 14 de abril de 2021

Werton dos Santos Cardoso
Secretário Municipal de Saúde



Consulta Relação

Cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUACUI
 UG/Gestão 00000000001
 Relação 10260421012

Ordem bancária

Número OB	5512	Sequencial OB	0
Ordem bancária	10260421012	Tipo de pagamento	Pgto Credito em Conta
Valor R\$	14.448,00	Data débito	27.04.2021
Agência débito	370-0	Conta corrente	24190-3
Remessa	3642	Data remessa	27.04.2021
Situação OB	Liberada	Data estado	28.04.2021
Data limite liberação	04.05.2021	Data murchação OB	22.04.2022
Destinatário	PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA ME	Situação débito	Contabilizado
Tipo pessoa	CNPJ	Identificador destinatário	12082502000198
Observação			

Dados Conta

Tipo conta	Conta Corrente		
Banco destino	1		
Dependência original	21	Conta original	27442
Dependência atual	21	Conta atual	27442

Transação efetuada com sucesso por: JD143226 WERTON S CARDOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ
ESPIRITO SANTO
11.423.181/0001-85
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001020/2021

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 14.448,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 14.448,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2021
Data Pagto : 27/04/2021
Empenho : 0000415/2021
Liquidação : 0000651/2021
Processo : 0000977/2021
OP : 0001198/2021
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000101/2021

Orgão : 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0032 - COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19)
Projeto/Atividade : 2.121 - MANUT. ATIVIDADES DE COMBATE DO CORONAVÍRUS (COVID 19)
Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 12142100000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenc

Favorecido : 6207 - PRIME MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
Bairro : CENTRO
Endereço : RUA CIRA ROSA DE ASSIS, 112 - CENTRO
Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A
Agência : 0021-3
CNPJ/CPF : 12.082.502/0001-98
Cidade : ESPERA FELIZ
UF : MINAS GERAIS
Conta : 27442-9

Histórico : Aquisição de máscaras cirúrgicas, conforme ata de registro de preço nº 078/2020, para atender à Secretaria Municipal de Saúde conforme documentos anexo ao processo.

Saldo Liquidação :
Valor OP : 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Dispensa/Inexibilidade: 55 - ART. 4 - LEI FEDERAL 13.979/2020 - Covid-19

Subelemento: 33903028000 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - BANCO DO BRASIL S/A	0370	24.190-3 - FNS - CONTA BLOCO DE CUSTEIO DO SUS	RB - 002604	14.448,00

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 001 - BANCO DO BRASIL S/A
Número da Conta : 27442 - 9
Agência : 0021 - 3

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	14.448,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	14.448,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	14.448,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	14.448,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	14.448,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	14.448,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110199000 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	14.448,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	14.448,00

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAÇUÍ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 14.448,00 (quatorze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

PRIME MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - MI
12.082.502/0001-98
RUA CIRA ROSA DE ASSIS, 112 - CENTRC

Local/Data/Assinaturas

GUACUI, 27 de abril de 2021